



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

INDICAÇÃO nº 013/2023.

APROVADO
EM 20/03/2023
El *Bo* *FR*

Senhor Presidente:

Os vereadores que a presente subscreve, requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

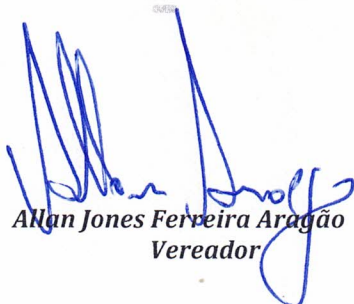
“Indicam ao Poder Executivo a atualização do novo piso salarial dos professores do magistério da rede municipal, com o reajuste de 14,9%, conforme disposto na legislação em vigor, prevista na Portaria nº17, de 16 de janeiro de 2023, dessa forma definindo o novo piso”.

JUSTIFICATIVA:


O piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica é uma reivindicação histórica dos trabalhadores da educação e se constituem como elementos basilares para valorização dos profissionais do magistério da Educação Básica, com vistas à construção dos Sistemas de Ensino para oferta de uma educação com qualidade social.

Certo de que esta presidência estará sensível às razões do pedido, contamos ainda com a aprovação da mesma pelos nobres pares que abrilhantam esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 07 (sete) dias do mês março de 2023.


Allan Jones Ferreira Aragão
Vereador


Daniella Martins da Costa
Vereadora


Ozerino Elias de Sousa
Vereador


Jhennifa Caroline Ferreira
Vereadora